

Recebemos o seguinte pedido de esclarecimento:

Temos interesse em participar do pregão de nº16/2022, para tanto gostaríamos de saber se há necessidade de apresentar o certificado IBAMA do fabricante ou apenas da empresa licitante, uma vez que as empresas fornecedoras só disponibilizam tal documento mediante compra do produto.

RESPOSTA

Informamos que os documentos solicitados são os do fabricante, de acordo com o descrito no item 8.10 do Edital e no item 1.8 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Esclarecemos que os CTF/APP do fabricante, havendo o CNPJ do fabricante, podem ser baixados no site do IBAMA no link:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

É importante ler com atenção os documentos que podem substituir o CTF/APP descritos no quadro do item 1.8.1 do Termo de Referência.